



Diário Oficial

Nº 11.447 - Ano XLV

Segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 15.303 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

INSTITUI O MÊS JANEIRO BRANCO, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE MENTAL.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Campinas o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 2016.

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Protocolado nº 2016/08/8820

Autoria: CMC - Vereador Carmo Luiz